**MOÇÃO DE APLAUSOS**

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS** **à Dra. Jessika Cristina Moscato Mariano, pela nomeação de presidente da Comissão de Direito Animal da 143º Subseção da OAB Barra Bonita.**

**JUSTIFICATIVA**

A Dra. Jéssika sempre foi uma entusiasta e batalhadora da causa animal, bem como sempre foi atuante no direito dos animais, lutando para redução dos casos de maus-tratos e da adoção consciente.

Os animais possuem direitos que devem ser respeitados por todos os seres humanos. Eles possuem até mesmo uma Declaração Universal dos Direitos dos Animais, que foi proclamada na sede da UNESCO, em Bruxelas, na Bélgica, em 27 de janeiro de 1978, e foi assinada por diversos Países, incluindo o Brasil. A declaração foi elaborada, pois o mundo buscava, e ainda busca, um equilíbrio ambiental e um desenvolvimento sustentável, sendo certo que os direitos dos animais decorrem de tal busca e de uma certa evolução de princípios.

O principal objetivo da declaração supracitada é evidenciar que todo animal tem o direito de não sofrer. Todavia, essa declaração é tão somente uma recomendação ou uma filosofia a ser seguida, não possuindo nenhuma força normativa ou regulamentar. Entretanto, aqui no Brasil a própria Constituição Federal vigente, promulgada em 1988, evidencia em seu art. 225, §1º, inciso VII, que é vedada qualquer prática que submetam os animais a crueldade.

E agora Barra Bonita, através da OAB pela comissão de direito animal, e principalmente pela nomeação da homenageada como presidente desta comissão, nossa cidade dá um enorme passo para a redução dos casos de maus tratos em animais.

Pelos fatos expostos, tanto pela merecida nomeação como presidente da comissão de direito animal da OAB Barra Bonita e por todos os trabalhos desenvolvidos pela causa animal, a homenageada merece os aplausos desta Casa e que desta manifestação lhe seja dado o devido conhecimento.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2022.

**ANA PAULA APARECIDA DOS SANTOS**

**Vereadora**